



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 073/2026 GAB/PREFEITA.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de da Pessoa Idosa-COMDEPI”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 245/2018, e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMDEPI, do Município de São Francisco do Brejão - MA.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
Jane Cleide Prates Costa Sales	Titular	Secr. Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana
Daniela da Silva Santos	Suplente	Secr. Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana
Maria da Gloria Cavalcante	Titular	Secr. Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Creuza Nunes da Silva	Suplente	Secr. Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Adiane Alves Marinho Rodrigues	Titular	Secr. Municipal de Saúde e Qualidade de Vida
Weslanny Sousa Silva	Suplente	Secr. Municipal de Saúde e Qualidade de Vida
Joyce Barbosa Lima	Titular	Secr. Municipal de Infraestrutura
Abraão Aderaldo de Oliveira	Suplente	Secr. Municipal de Infraestrutura
Carlos Antonio das Neves	Titular	Ass. Comunitária Serra do Cravim
Natanael Mendes das Neves	Suplente	Ass. Comunitária Serra do Cravim
Iolanda Batista Vieira	Titular	Assembléia de Deus COMADESMA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Rafaela Costa e Silva	Suplente	Assembléia de Deus COMADESMA
Maria Auridete da Silva Brito	Titular	Igreja Católica
Maria Celma de Lima Santos	Suplente	Igreja Católica
Fabio da Silva Santos	Titular	Igreja Primeira Batista
Claudia Bileu dos Santos Silva	Suplente	Igreja Primeira Batista

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA